



INDICAÇÃO Nº 10/2025

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indicação de Instalação de Caixa d'Água no Setor Rei Davi Próximo ao SH. Valdeci.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a Instalação de 01 (uma) Caixa d'Água no Setor Rei Davi próximo ao SH. Valdeci.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereador, indico a necessidade urgente da instalação de um sistema adequado de armazenamento de água na região, uma vez que a ausência dessa estrutura tem causado transtornos aos moradores. Atualmente, ocorrem constantes interrupções no fornecimento de água, especialmente nos períodos de maior consumo. Esse problema decorre da localização afastada da comunidade em relação às caixas d'água, existentes, o que impede o abastecimento adequado.

Diante disso, faz-se necessária a instalação de mais 01(uma) caixa d'água para suprir essa demanda. Essa medida proporcionará maior estabilidade no abastecimento e melhorará significativamente a qualidade de vida dos cidadãos. Considerando que o fornecimento contínuo de água é essencial para a saúde e o bem-estar da população, solicito que essa indicação seja avaliada com urgência, a fim de viabilizar uma solução eficiente e definitiva para o problema.

Assim, indico que se busque, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conjunto com a CAERD Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, as providências necessárias para a instalação da caixa d'água no Setor Rei Davi, próximo ao SH. Valdeci, garantindo o abastecimento adequado para a comunidade local.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 05/02/2025 às 09:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008680** e o código verificador **13098867**.

Docto ID: 1008680 v1